

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1234/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SYMONE FIGUEIRA DE MAGALHAES**, matrícula nº **5214165**, CPF nº **41014030234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE I - BELEM**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1235/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **REGINA SOARES DA COSTA**, matrícula nº **55586433**, CPF nº **39833003249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE - CASTANHAL**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1236/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO BRAGA REIS**, matrícula nº **5740380**, CPF nº **16985117287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE - BRAGANCA**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1237/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ALBERTO NOBUYUKI NAKAMARU**, matrícula nº **318396**, CPF nº **14508311253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE - BENEVIDES**, do município de **BENEVIDES**, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1238/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO FONSECA DA CUNHA**, matrícula nº **662690**, CPF nº **22794573268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE - ANANINDEUA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1239/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FABRICIO MALVEIRA DA SILVA**, matrícula nº **54184550**, CPF nº **66232341287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE ALTAMIRA**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1240/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JO ELDER VASCONCELOS**, matrícula nº **5422469**, CPF nº **33326614268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **NTE - ABAETETUBA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
Protocolo 998614

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 27109/2016
OBJETIVO: formação dos servidores que atuam no projeto mundial, referente a formação do módulo i, turmas 2016 ef / em.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MAE DO RIO / CASTANHAL / 16/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 2
CASTANHAL / MAE DO RIO / 18/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA AUXILIADORA CIRINO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5544122 **CPF:** 24749001287
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348 **Protocolo 998403**

TORNAR SEM EFEITO
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.
Nome : **MARGARETE DE JESUS SOARES**
Portaria nº 27169/2016 , publicada no DOE nº 997600 de 16/08/2016
A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC **Protocolo 998422**

PORTARIA DE DIARIAS No. 27095/2016
OBJETIVO: formação dos servidores que atuam no projeto mundial, referente a formação do módulo i, turmas ef / em.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MARACANA / CASTANHAL / 16/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 2
CASTANHAL / MARACANA / 18/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CLAUDETE COSTA DOS REIS E SILVA
MATRÍCULA: 57234842 **CPF:** 57288100200
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348 **Protocolo 998442**